



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 22 / 2025

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA
JOAQUIM ALVES DE
ARAÚJO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal avalie a contratação de um especialista em tráfego (trânsito) para avaliar o tempo dos semáforos localizados no trevo do América e veja a possibilidade de modificações na estrutura da Praça Joaquim Alves de Araújo, a diminuição da lateral da praça com consequente aumento da largura da via que dá acesso à Rua Prof. João Batista Santiago para os veículos que seguem sentido para a cidade de Ubá.

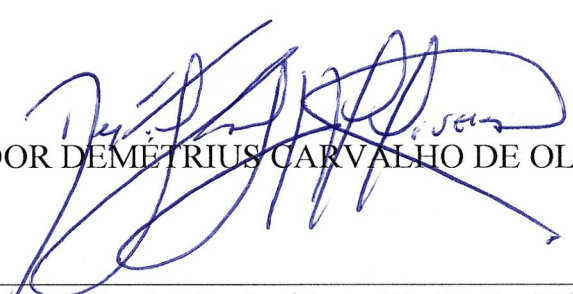
Justificativa:

O aumento da largura lateral da via possibilitará que veículos de grande porte façam a conversão em sentido a cidade de Ubá com maior facilidade e segurança, constantemente ocorre no local interrupção do trânsito devido à quebra de veículos no local.

A obra de alargamento da via também proporcionará a liberação de espaço para que veículos possam transitar em sentido a rua Dr. Bruno José Gonçalves, facilitando e evitando que ocorra engarrafamentos principalmente no horário escolar, visto o grande fluxo de veículos oriundos da Rua Januário Lima.

O Objetivo da indicação é melhorar a fluidez dos veículos e garantir maior segurança para os pedestres.

Rio Pomba/MG, 31 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA